



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

PORTARIA N.º 167/2020 de 04/08/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

“Constitui COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E SUAS ATRIBUIÇÕES para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Japira, Estado do Paraná e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

I- NOMEAR a comissão Especial para promover o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, destinado ao provimento de cargos de Agente de Combate as Endemias, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, professor e monitor de ensino infantil do quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, assim composta:

- **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 4.837.895-1 e do CPF 565.628.459-04, - **PRESIDENTE**.

- **VANESSA VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 7.406.782-4 e do CPF 040.047.219-89, - **SECRETARIA**.

- **DÉBORA DIVINO**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 13.872.242-2 e do CPF 073.968.469-86, - **MEMBRO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401

Para sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, constituir a **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, a ser realizado pelo MUNICÍPIO DE JAPIRA, em conformidade com o Edital nº 001/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

II- DESIGNAR sobre as competências da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**:

As Competências da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- Fiscalizar e acompanhar todo o processo;
- Acompanhar e realizar o julgamento de possíveis recursos interpostos pelos candidatos;
- Velar pela preservação da idoneidade e transparência do Processo;
- Analisar e referendar todos os editais do Processo Seletivo Simplificado, principalmente em relação a Homologação das inscrições e acompanhamento de todas as etapas do certame.
- A Presidente da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, será responsável em coordenar a comissão, o secretário responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão, e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- Deliberar e atuar sobre demais interesses para o andamento do Processo a cargo da Comissão.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 04 de agosto de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO

PREFEITO MUNICIPAL